

**DECRETO Nº 34/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO  
PERÍODO ENTRE OS DIAS 21 DE DEZEMBRO DE  
2022 A 01 DE JANEIRO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano, em razão dos feriados do dia 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Araripe, Ceará, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O atendimento ao público pelos órgãos da Administração Municipal acontecerá até o dia 20 de dezembro do corrente ano e retornará em 02 de janeiro de 2023.

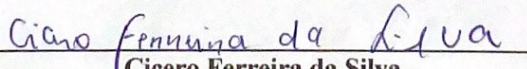
**Art. 3º** - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

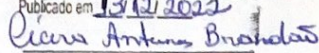
**Art. 4º** - Ficam suspensos os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares vigentes durante o período previsto no art. 1º.

**Art. 5º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE

  
Cicero Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente  
Publicado em 13/12/2022  
  
Cicero Antonio Brachado  
Chefe de Gabinete